



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Adesão a ata de Registro de Preço de nº 29/2025 referente o pregão eletrônico 14/2025 processo 24/2025 realizado pelo Consorcio Interfederativo Minas Gerais - Ciminias referente a aquisição de um veículo escolar tipo van, mínimo de 15 lugares + motorista, em atendimento ao convênio de saída nº 1261000153/2025/SEE que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermedio da Secretaria de Estado de Educação e o Municipio de Quartel Geral/MG.

Prodoeste Veículos e Serviços Ltda.

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo fundamentar e justificar a contratação para Adesão a ata de Registro de Preço de nº 29/2025 referente o pregão eletrônico 14/2025 processo 24/2025 realizado pelo Consorcio Interfederativo Minas Gerais - Ciminias referente a aquisição de um veículo escolar tipo van, mínimo de 15 lugares + motorista, em atendimento ao convênio de saída nº 1261000153/2025/SEE que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermedio da Secretaria de Estado de Educação e o Municipio de Quartel Geral/MG. A contratação será realizada mediante adesão, conforme previsto no art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

2. Descrição da Necessidade

A presente solicitação tem por objetivo formalizar a **adesão à Ata de Registro de Preços nº 29/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 14/2025**, Processo Administrativo nº 24/2025, conduzido pelo **Consórcio Interfederativo Minas Gerais -**



CIMINAS, visando à **aquisição de um veículo escolar tipo van**, com capacidade mínima para **15 passageiros mais o motorista**.

A aquisição se dá em atendimento ao **Convênio de Saída nº 1261000153/2025/SEE**, firmado entre o **Estado de Minas Gerais**, por meio da **Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG)**, e o **Município de Quartel Geral/MG**, com a finalidade de promover a melhoria do transporte escolar no âmbito da rede pública de ensino.

O veículo a ser adquirido atenderá à demanda de transporte de estudantes da zona rural para as unidades escolares do município, assegurando maior segurança, acessibilidade, conforto e regularidade no deslocamento dos alunos, contribuindo, assim, para a permanência e o bom desempenho dos mesmos no ambiente escolar.

Considerando os princípios da economicidade, eficiência e celeridade na contratação pública, a adesão à referida Ata de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

3. Levantamento e Pesquisa de Mercado

Foi realizada pesquisa de preços por meio do Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS, cujo resultado foi a Ata de Registro de Preços nº 029/2025, que apresentou proposta vencedora da empresa Prodoeste Veículos e Serviços Ltda. com valor unitário de R\$ 344.000,00, valor condizente com preços praticados no mercado para veículos com especificações similares, conforme princípios de economicidade previstos na legislação.

4. Requisitos Técnicos do Objeto

- Veículo zero quilômetro, modelo 2025, diesel.
- Capacidade para 16 passageiros (15 + 1).



- Marca e modelo: Mercedes Benz - Sprinter 417 CDI.
- Itens de segurança obrigatórios (airbags, freios ABS, cintos de segurança).
- Garantia mínima conforme fabricante.
- Assistência técnica autorizada em Minas Gerais.
- Conformidade com normas ambientais vigentes, incluindo emissão de poluentes.

5. Justificativa Técnica e Econômica

A adesão à Ata de Registro de Preços permite a contratação ágil e compliance com a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021, art. 86). A escolha da van Mercedes Benz Sprinter 417 CDI justifica-se pela robustez do veículo, manutenção adequada, assistência técnica local e custo-benefício comprovado pelo preço registrado na ata. A aquisição direta por adesão elimina a necessidade de novo processo licitatório, reduzindo prazos e custos administrativos.

6. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), conforme documentação da Ata de Registro de Preços e Termo de Adesão.

7. Impactos Ambientais

O veículo atende aos parâmetros legais ambientais, contribuindo para a redução de emissão de poluentes e melhor eficiência energética, alinhando-se às políticas públicas de sustentabilidade do Município.

8. Riscos e Medidas Mitigadoras



- Risco de atraso na entrega mitigado pela previsão contratual de multa conforme art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
- Risco de não conformidade atenuado pelo acompanhamento técnico e fiscalização do fornecimento.

9. Benefícios Esperados

- Modernização da frota municipal.
- Melhoria da qualidade e segurança dos serviços de transporte público.
- Eficiência operacional e redução de custos com manutenção e combustível.

10. Procedimentos Administrativos

Elaboração do contrato administrativo com a Prodoeste Veículos e Serviços Ltda. e acompanhamento da entrega do veículo conforme especificação técnica e prazos estabelecidos.

11. Da Aprovação do ETP

Considerando o Estudo Técnico Preliminar apresentado para **Adesão a ata de Registro de Preço de nº 29/2025 referente o pregão eletrônico 14/2025 processo 24/2025 realizado pelo Consorcio Interfederativo Minas Gerais - Ciminias referente a aquisição de um veículo escolar tipo van, mínimo de 15 lugares + motorista, em atendimento ao convênio de saída nº 1261000153/2025/SEE que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermedio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Quartel Geral/MG, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;**

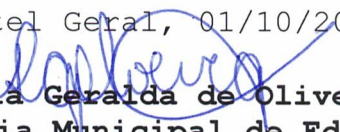
Considerando o levantamento técnico, justificativa econômica e regularidade do processo que fundamentam a viabilidade da contratação;



Considerando a existência de orçamento compatível e dotação orçamentária para a despesa;

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) está, por meio deste, aprovado para fins de prosseguimento da contratação administrativa junto à empresa Prodoeste Veículos e Serviços Ltda.

Quartel Geral, 01/10/2025


Rozélia Geralda de Oliveira
Secretária Municipal de Educação